



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0332/2024

Em São Pedro da Aldeia, 15 de Abril de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS FÁBIO DA SILVA, QUE ELABORE E ENCAMINHE A ESTA CASA DE LEIS, MENSAGEM CAPEANDO PROJETO DE LEI CRIANDO O CARGO DE "COZINHEIRA ESCOLAR" NO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

O Vereador subscrito, com assento na Bancada do SOLIDARIEDADE desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Carlos Fábio da Silva, que elabore e encaminhe a esta Casa de Leis, mensagem capeando Projeto de Lei criando o cargo de "cozinheira escolar" no quadro de profissionais da educação básica, no âmbito do município de São Pedro da Aldeia.

JUSTIFICATIVA

Na atual rotina alimentar das escolas municipais, o preparo e distribuição de alimentos não se restringem a apenas servi-los, uma vez que eles não chegam prontos e precisam passar pelo processo de preparo e cozimento.

Portanto, compreende-se que a nomenclatura ‘cozinheira escolar’ está muito mais adequada ao trabalho desempenhado nas cozinhas das escolas, uma vez que realça e valoriza a atuação dessas profissionais de educação tão importantes no processo educacional do município de São Pedro da Aldeia, atendendo assim uma histórica reivindicação dessa categoria.

Diante do exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente Indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 15 de Abril de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
PRESIDENTE